

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.971, de 20 de junho de 2018.

*Homologa a Resolução nº 1.950, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 25 de abril de 2018, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.950, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 25 de abril de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.645, de 27 de abril de 2018, p. 14, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS